



DECRETO Nº 132/2025

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Pela Lei nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr. Andrei Luciano Jaouiche, Matrícula nº 747-1, referente ao período aquisitivo 27/11/2020 a 26/11/2025, período de fluência de 01/04/2025 a 29/06/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 28 de março de 2025

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 132/2025

DECRETO Nº 132/2025

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Pela Lei nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr. Andrei Luciano Jaouiche, Matrícula nº 747-1, referente ao período aquisitivo 27/11/2020 a 26/11/2025, período de fluência de 01/04/2025 a 29/06/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 28 de março de 2025

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:AAC6169D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/03/2025. Edição 3246
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>